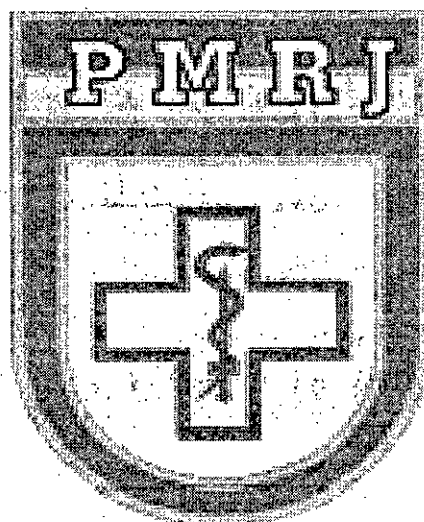


POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Po Mil/1909)

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NR 56/2020



OBJETO: Manutenção e Conservação de Bens Imóveis



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Po Mil/1909)**

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

INDICE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64660.002075/2020-96

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 56/2020 – PMRJ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1.	Capa do processo	-
2.	Parte requisitória	1
3.	Relatório de pesquisa de preço e anexos	2-9
4.	Termo de abertura	10
5.	Estudo de viabilidade	11-12
6.	Pedido de cotação – Dispensa/Inexigibilidade	13-14
7.	Documentos de habilitação do fornecedor	15-19
8.	Nota de crédito	20
9.	Nota de empenho	21
10.	Termo de encerramento	22



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Po Mil / 1909)**



Rio de Janeiro, RJ, 24 de julho de 2020.

Requisição nº 64 – Chefe do Almoarifado/PMRJ

Do Chefe do Almoarifado
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa
Assunto: prestação de serviço
Ref: Art 13 das IG 12-02.

Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port. Min. nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar o serviço abaixo especificado, para fins de atender as necessidades desta OMS.

Nº Ordem	Descrição do Material / Serviço	Unid	Qtd
1	Serviço de Manutenção corretiva do portão automático	sv	1

MATHELUS PEREIRA NOCERA – 1º Ten
Chefe do Almoarifado da PMRJ

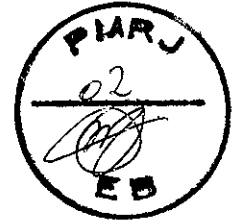
Parecer do Chefe da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos

A presente aquisição dar-se-á por meio de:

- Abertura de Processo Licitatório.
- Uso da Ata de SRP (Participante) do Pregão nº 04/2019 da UASG 160255.
- Adesão ao Pregão nº _____ da UASG _____.
- Dispensa PMRJ nº _____. A presente aquisição está prevista na Lei 8666/93 Art 24 inc II.

NILCKIS DA SILVA VIEIRA – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
<p>1. O referido material / serviço necessita ser adquirido.</p> <p>2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do _____.</p> <p align="center">Em ____ de _____ de 2020.</p> <p align="center"> ALEXANDRE LACERDA CAIAFA SOARES - Cap Fiscal Administrativo</p>	<p>1. Autorizo a aquisição e determino a abertura de Processo Licitatório, se for o caso.</p> <p>2. O Chefe da Salc adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p align="center">Em ____ de _____ de 2020.</p> <p align="center"> REGINA LÚCIA BARROSO RANGEL - Cel Ordenadora de Despesas</p>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Po Mil/1909)**

(Processo Administrativo nº 56/2020)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

- 1. OBJETO:** Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
- 2. DATA DE REALIZAÇÃO:** 21 JUL 20.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

3.1. JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA APLICADA: Foi utilizada a média como metodologia por apresentar a melhor vantagem para a Administração em relação ao local de entrega dos materiais.

- 4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros constantes na Instrução Normativa nº 5, de 27 JUN 2014 e suas alterações (Instrução Normativa nº 3, de 20 ABR 2017):

5. ANÁLISE DA PESQUISA:

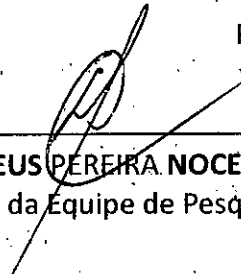
Apos análise detalhada dos preços obtidos e eliminadas as discrepâncias, chegou-se aos preços de referência dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND MEDIDA	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA
1	Serviço de manutenção corretiva do portão automático.	1 unidades	R\$ 250,00	R\$ 320,00	R\$ 410,00	R\$ 326,67

Em todas as pesquisas, os valores foram avaliados de forma crítica, onde os preços coincidem com os valores praticados na cidade do Rio de Janeiro – RJ, local onde será realizada a entrega dos itens.

- 6. ANEXOS:** A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Rio de Janeiro – RJ, 21 de julho de 2020.

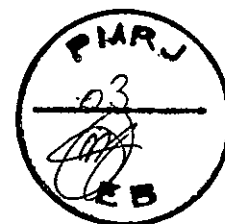


MATHEUS PEREIRA NOCERA – 1º Ten
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço

Marcio José Braz

MARCIO JOSÉ BRAZ – 1º Sgt

Membro da Equipe de Pesquisa de Preço



Renata Medeiros de Mattos

RENATA MEDEIROS DE MATTOS – 1º Sgt

Membro da Equipe de Pesquisa de Preço

Alex Damasceno dos Santos

ALEX DAMASCENO DOS SANTOS – 2º Sgt

Membro da Equipe de Pesquisa de Preço

Re: manutenção corretiva do portão automático

De: J&M Carneiro Seg. Eletrônica (atendimento@jmcarneiro.com.br)

Para: salcpmrj@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 21 de julho de 2020 09:59 BRT

Bom dia.

Segue em anexo o orçamento.

Att,

Suelen Porto

J&M Carneiro

Departamento Administrativo

www.jmcarneiro.com.br

Tel: (21) 3754-2221

Cel: (21) 96449-9254 (WhatsApp/Nextel)

From: Policlinica Militar - Pmrj

Sent: Tuesday, July 21, 2020 8:32 AM

To: atendimento@jmcarneiro.com.br

Subject: manutenção corretiva do portão automático

Bom dia, Suelen. Solicito verificar a possibilidade de orçar o serviço de manutenção corretiva com troca de peças (cabo e boteira) do botão de acionamento automático do portão de entrada e saída de veículos desta OMS. Desde já, agradeço pela atenção.

Respeitosamente,

3º Sargento Joyce Pimenta

Policlínica Militar do Rio de Janeiro

Setor de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC

Rua Moncorvo Filho, 34 - Centro - Rio de Janeiro-RJ

CEP: 20211-340

Tel/Fax: (21) 2505-4928 / 98663-8815

Correio Eletrônico: salcpmrj@yahoo.com.br



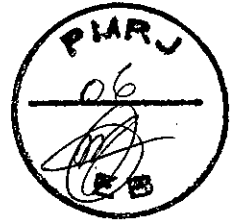
Livre de vírus. www.avg.com.



J&M 0303-20- Instalação de botoeira - Sra. Joyce Pimenta - Policlínica Militar.doc
377kB



J & M CARNEIRO SEGURANÇA ELETRÔNICA.
TEL: (021) 3754-2221 / CEL: (021) 96449-9254
E-mail: atendimento@jmcarneiro.com.br
Site: www.jmcarneiro.com.br
CNPJ: 089661620001-90



PROPOSTA N° 0303/20.
Prezada Sra. Joyce Pimenta
Policlínica Militar

Servimo-nos da presente para lhe(s) oferecer nossa proposta para o qual pedimos a sua apreciação, a fim de execução dos serviços conforme necessidades de V. Sa(s), observando-se as seguintes características e condições:

- **INSTALAÇÃO DE BOTOEIRA - PORTÃO SOCIAL:**
 1. 01 BOTOEIRA;
 2. FIAÇÃO;
 3. MÃO DE OBRA.

*** O Cabeamento só será embutido caso haja conduíte existente no local e o mesmo esteja desobstruído, caso contrário, o cabeamento será passado externamente clampeado.*

VALORES E CONDIÇÕES:
RS 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO: 01 (um) dia útil e não chuvoso.
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 (dez) dias.

FORMA DE PAGAMENTO:
A Vista.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO:
Atendimento será dado em até 48 horas (dias úteis) após a solicitação do cliente.

OBSERVAÇÕES:
GARANTIA: O equipamento instalado terá garantia de 03 (três) meses contra defeito de fabricação, desde que não venham a sofrer intervenções de terceiros e/ou pessoas não autorizadas pela **J&M**.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2020.

Atenciosamente,

J&M
Carneiro



RIODEJANEIRO,

21 julho, 2020

PROPOSTA COMERCIAL
TEC2679


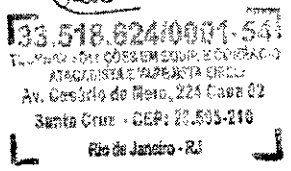
 Cliente: POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
 Contato: 1º SARGENTO QUINTINO
 Telefone: (21) 2505-4928
 E-mail: saicpmrj@yahoo.com.br

 Validade:
30 DIAS

 Dados do vendedor: Rafaela Vieira
 Telefone: (21) 3551-9239
 E-mail: vendasrio@technav.com.br

Atendendo à solicitação de V.Sas., temos o prazer de apresentar nossa proposta comercial para fornecimento dos materiais/serviços abaixo relacionados

ITEM	CÓDIGO	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	ENTREGA
1	VONDER	1	UNID.	Instalação de botoeira em portão social. 1 botoeira, fiação e mão de obra.	R\$ 320,00	R\$ 320,00	1 DIA ÚTIL

		VALOR TOTAL	R\$ 32000
Condições pagamento: 28 DDL		Tipo de Frete:	
OBSERVAÇÃO		Local do serviço: RIO DE JANEIRO - RJ	
Dados Bancários: BANCO INTER077 AGENCIA 0001-9 CONTA CORRENTE: 2893384-7		Assinatura - Sócia e Diretora  	



CNPJ: 37.060.283/0001-77

PROPOSTA DE PREÇO

UASG 160334 – POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ

Senhor(a),

Seguindo os ditames das observações gerais da cotação, apresento a V.Sa. nossa proposta de preço, conforme a seguir relacionado, discriminado de acordo com o pedido:

Item	Especificação	Und	Preço Unitário	Preço Global
1	Instalação de botoeira – portão (botoeira, fiação e mão de obra).	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 410,00				

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta total: **R\$ 410,00.**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 30 (trinta) dias.
3. Declaramos expressamente que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como, as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: RAPHAELA NASCIMENTO DE CARVALHO 10507863437 – CARVALHO EMPREENDIMENTOS

Endereço: Alameda Raimundo Correa, nº 303, Bl 2a, Apt 502, Glória – Macaé/RJ

CEP: 27933-140

Celular: (22) 9.9725-7998

Banco: 077 – Banco Inter Agência: 0001 Conta-Corrente: 63559064

E-mail: acarvalhoassessoria@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Raphaela Nascimento de Carvalho

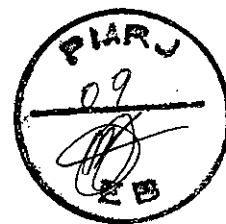
Endereço: Alameda Raimundo Correa, nº 303, Bl 2a, Apt 502, Glória

CARVALHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 37.060.283/0001-77

E-mail: acarvalhoassessoria@gmail.com

Telefone: (22) 99725-7998 / (22) 98121-0176



CNPJ: 37.060.283/0001-77

CEP: 27933-140
Cidade: Macaé/RJ
CPF: 105.078.634-37
RG: 8.973.635
Naturalidade: Rio de Janeiro – RJ
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
E-mail: raphaelacarvalho.juridico@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Macaé/RJ, 21 de julho de 2020.

Raphaela Nascimento de Carvalho

Raphaela Nascimento de Carvalho - Proprietária

CPF: 105.078.634-37 / RG 8973635

CARVALHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 37.060.283/0001-77
E-mail: acarvalhoassessoria@gmail.com
Telefone: (22) 99725-7998 / (22) 98121-0176



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Po Mil/1909)**

TERMO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2020

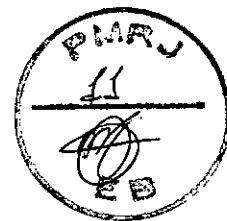
Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 56/2020, cujo objeto está definido no despacho da Ordenadora de Despesas da Requisição nº 64/Almox/PMRJ, de 24 de julho de 2020.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
Rio de Janeiro, RJ, 21 de julho de 2020.

**NILCKIS DA SILVA VIEIRA – 1º Ten
Chefe da SALC**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(PoMil/1909)



ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – PEQUENO VALOR

1. OBJETO

- 1.1. O objeto da presente análise é o estudo demonstrativo de vantajosidade na aquisição por dispensa de licitação, amparada pelo inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93.
2. Trata o presente pleito da manutenção e conservação de bens imóveis.

3. JUSTIFICATIVA

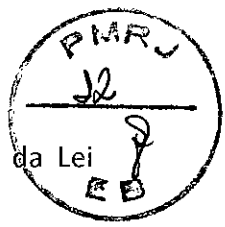
- 3.1. Esta aquisição tem por finalidade suprir o estoque do almoxarifado da Policlínica Militar do Rio de Janeiro.
- 3.2. O serviço a ser adquirido enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, conforme a Lei nº 10.520, de 2002 e o Decreto nº 10.024, de 2019, tendo em vista que mesmo pode ser adquirido em uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, e não haverá apreciação de propostas técnicas, por apresentar padrão de desempenho, qualidade e quantificação, que estão objetivamente definidos na requisição contida neste processo, podendo assim, constituir-se em objeto a ser adquirido por meio da modalidade Dispensa de Licitação, não acarretando prejuízo à qualidade dos materiais, e tampouco ao interesse público.
- 3.3. Por se tratar da aquisição de serviço de manutenção e conservação de bens imóveis, cujo valor está enquadrado no limite do inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, faz-se necessário o atendimento do objeto da presente dispensa de licitação, visando atender a demanda do Setor de Almoxarifado/PMRJ.
- 3.4. Esta Unidade Gestora não participou de Pregão Eletrônico, tampouco adjudicou ata de registro de preço para a referida demanda.

4. EFICIÊNCIA

- 4.1. Foram analisados os requisitos de produtividade da aquisição, levando em consideração a disponibilidade dos materiais, cumprimento dos prazos de entrega, celeridade da aquisição e qualidade do material.
- 4.2. As pesquisas de mercado foram elaboradas mediante as especificações constantes na Requisição de Material, cujas descrições preenchem a demanda desta OMS.

5. VIABILIDADE

- 5.1. O fornecedor declarou estar ciente que o destino da entrega do material é na sede desta OMS, Rua Moncorvo Filho, 34 – Centro, CEP 20211-340 - Rio de Janeiro-RJ.



5.2. A aquisição por dispensa de licitação tem amparo no inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93, não constituindo o fracionamento de despesas.

6. ECONOMICIDADE

6.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros constantes da Instrução Normativa nº 5, de 27 JUN 14, e suas alterações (Instrução Normativa nº 20, de 20 ABR 17), obtendo os seguintes resultados:

ORD	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIO
1	R\$ 250,00	R\$ 320,00	R\$ 410,00	R\$ 326,67

7. AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO

7.1 Autorizo a execução da despesa, como atividade de custeio, pelos termos da Portaria nº 249 - MPOG, de 13 JUN 12 e conforme §2º do Art 10 da Portaria nº 1169 – Cmt Ex, de 26 SET 14.

8. DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Declaro que a dotação orçamentária para atender a despesa da presente Dispensa de Licitação, para efeito do que prescreve o art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 MAI 00, está prevista na Lei nº 13.898, de 11 NOV 19 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, publicada no DOU nº 13, de 20 JAN 20 - LOA 202, e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 13.898 - LDO, de 11 NOV 19 e com o Plano Plurianual da União para o período de 2020 à 2023, Lei nº 13.971, de 27 DEZ 19, com a seguinte dotação orçamentária:

- Gestão: 00001/167334;
- Fonte: 0151000000;
- Programa de Trabalho Resumido: 171497;
- Elemento de despesa: 33.90.30; e
- PI: I3DAFUNADOM.

9. CONCLUSÃO

9.1. Em virtude do estudo depreendido acerca da vantajosidade da aquisição dos materiais constantes deste Dispensa de Licitação, os requisitos de EFICIÊNCIA, VIABILIDADE e ECONOMICIDADE aspirados pela lei foram atingidos de maneira satisfatória por parte desta UG.

Rio de Janeiro, RJ, 21 de julho de 2020.

NILCKIS DA SILVA VIEIRA – 1º Ten
Chefe da SALC



licitação
 Dispensa/Inexigibilidade
 Pedido de Cotação

Visualizar Dispensa

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 UASG Responsável: 160334 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ
 Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação
 Nº da Compra: 00056/2020
 Lei: Lei nº 8.666
 Artigo: Art. 24º
 Inciso: II
 Cotação Eletrônica: Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64660002075202096	250,00	1	1	0

Objeto: Serviço de manutenção corretiva do portão automático.
 Município: Rio de Janeiro

Enquadramento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

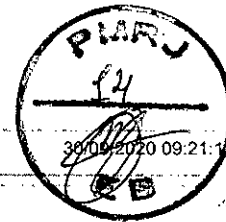
Justificativa da Compra sem Licitação: Valor da contratação inferior ao limite de dispensa de licitação.

Reconhecimento da Compra
 Data do Reconhecimento: 07/08/2020
 CPF do Responsável: 957.731.857-68
 Nome: REGINA LUCIA BARROSO RANGEL
 Função: Ordenadora de Despesas

Informações Adicionais da Compra
 Data/Hora do Encerramento: 07/08/2020 às 10:16
 CPF do Responsável pelo Encerramento: 053.544.967-48

Itens Nova Pesquisa de Compras





Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Itens da Dispensa

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

UASG Responsável
 5111 - COMANDO DO EXERCITO 160334 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ

Modalidade de Compra Nº da Compra Lei Artigo Inciso Cotação Eletrônica
 Dispensa de Licitação 00056/2020 Lei nº 8.666 Art. 24º II Não

Percentual de enquadramento da instituição
 10 %

Quant. Informada de Itens Itens Incluídos Itens Cancelados
 1 1 0

Filtro

Nº do Item Descrição do Item

- Apenas Itens Cancelados
- Apenas Itens Inconsistentes

Pesquisar Limpar

Nº do item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
	S	17957 - Automação de portão - instalação, manutenção	-	1	Unidade	250,00	Sim	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) M - Material S - Serviço

Dispensa Nova Pesquisa de Compras





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.966.162/0001-90
Razão Social: J & M CARNEIRO SEGURANCA ELETRONICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: J & M CARNEIRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/11/2020
FGTS	Validade:	08/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

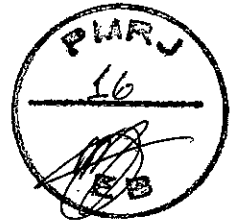
Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2020 11:02:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J & M CARNEIRO SEGURANCA ELETRONICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **08.966.162/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

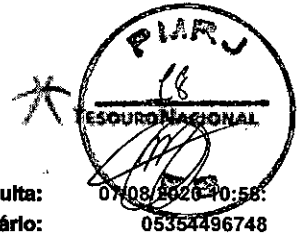
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



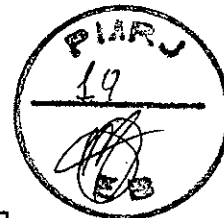
Data e hora da consulta: 07/08/2010 10:58:
Usuário: 05354496748

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 08966162000	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.966.162/0001-90

Razão Social: J E M CARNEIRO CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENG CIVIL LTDA ME

Endereço: R DONA AMELIA 07 CASA / PARQUE JURITI / SAO JOAO DE MERITI / RJ /
25585-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2020 a 08/08/2020

Certificação Número: 2020071003475390617394

Informação obtida em 24/07/2020 08:59:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

30/09/20 09:11

USUARIO: QUINTINO

DATA EMISSAO : 02Mar20 VALORIZACAO : 02Mar20 NUMERO : 2020NC000332
EMITENTE : 167073 - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - GESTOR
DESTRO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
DESPESAS FAVORECIDA : 167334 / 00001 - POMRJ



SERVACAO (02 COTAS DE FUNADOM).

ATENDE VIDA VEGETATIVA DA OM.

NUM CONF DISP DCONT. ATD: POL MIL RIO DE JANEIRO

NUM. TRANSFERENCIA :

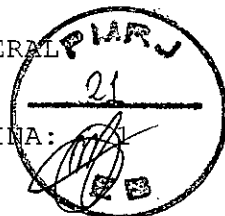
ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
00063	2	171497	0151000000	339000	167073	I3DAFUNADOM	20.000,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY - UG : 167073 02Mar20 15:56

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA
PF5) PF5 NAO POBE SER UTILIZADA NESTA TELA

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL



NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 07Ago20 NUMERO: 2020NE800520
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 167334/00001 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
CNPJ : 09591691/0002-09 FONE: (21) 2505.4909
ENDERECO : RUA MONCORVO FILHO N. 34 - CENTRO
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20211-340

CREDOR : 08966162/0001-90 - J & M CARNEIRO SEGURANCA ELETRONICA COMERCIO
ENDERECO : ENGENHEIRO WATERLEY SN LOTE 40 CIDADE JARDIM MARAJ
MUNICIPIO : 5833 - DUQUE DE CAXIAS UF: RJ CEP: 26413-040

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
ND 339039.16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
2020NC000332, DE 2 MAR 20 - DGO * REQ N° 64/AMOX, DE 24 JUL 20.
DISPENSA DE LICITACAO N° 56/2020 - PMRJ. PROC ORIGEM: 2020DI00056

CLASS : 2 52921 05301003220040001.171497 0151000000 339039 167073 I3DAFUNADOM
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 64660002075202096
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 250,00
DUZENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 16 -MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 250,00
VALOR DO SEQ. : 250,00

7. AUTOMATIZACAO DE PORTAO - INSTALACAO / MANUTENCAO
00017957
Manutenção corretiva de portão automático.

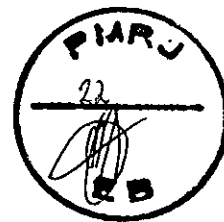
TOTAL : 250,00

Handwritten signature of Regina Lucia B. Rangel
REGINA LUCIA B. RANGEL
ORDENADOR

Handwritten signature of Nilcás da Silva Vieira
GESTOR FINANCIEIRO
NILCÁS DA SILVA VIEIRA - 1º Ten
IDT 019559123-5 EB
Chefe de SAC de PMRJ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Po Mil/1909)



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2020

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, lavrei o presente Termo de Encerramento do Processo Administrativo nº 02/2020-PMRJ, do PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2020, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho a Requisição: Requisição nº 64/Almox/PMRJ, de 24 de julho de 2020.

ELABORADO POR: [Assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Eduardo Quintino Costa
PR(E)DUARDO QUINTINO COSTA - 1º SGT
Aux Sec Aq/PMRJ

Este termo lavrei em 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, lavrei o presente Termo de Encerramento do Processo Administrativo nº 02/2020-PMRJ, do PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2020, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho a Requisição: Requisição nº 64/Almox/PMRJ, de 24 de julho de 2020.

Este termo lavrei em 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, lavrei o presente Termo de Encerramento do Processo Administrativo nº 02/2020-PMRJ, do PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2020, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho a Requisição: Requisição nº 64/Almox/PMRJ, de 24 de julho de 2020.

ELABORADO POR: [Assinatura]

ELABORADO POR: [Assinatura]

ELABORADO POR: [Assinatura]

Este termo lavrei em 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, lavrei o presente Termo de Encerramento do Processo Administrativo nº 02/2020-PMRJ, do PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2020, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho a Requisição: Requisição nº 64/Almox/PMRJ, de 24 de julho de 2020.